

Publ. D. S. n.º 274 em 31-1-68



Prefeitura Municipal de Guaira
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 312

DATA: 20 de novembro de 1 967.

SUMULA: " Autoriza a abertura de crédito especial na importância de NCr\$...... 2.700,00, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

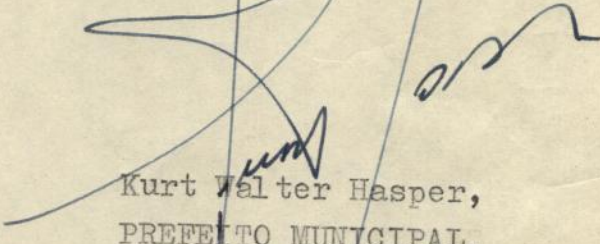
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de NCr\$2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros novos), a fim de atender às seguintes despesas:

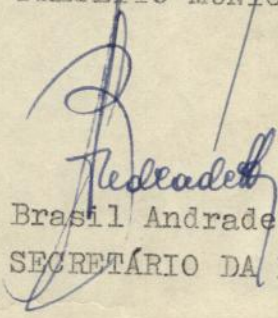
- a) - aquisição de uma bomba d'água:....NCr\$.1.200,00
- b) - Posto Policial do Distrito de
Dr. Oliveira Castro.....NCr\$.1.500,00

Total do crédito.....NCr\$.2.700,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 20
DE NOVEMBRO DE 1 967.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.


Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.